REQUERIMENTO Nº 1265/2018

Requer informações acerca do Projeto de Lei Municipal nº 46/2016, o qual versa: “sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de dar publicidade anualmente à aplicação das emendas parlamentares recebidas pelo Município de Santa Bárbara d’Oeste dando outras providências”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, foi protocolado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 46/2016.

CONSIDERANDO que o princípio da transparência é essencial para o bom desempenho das atividades públicas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Está havendo o cumprimento dos dispositivos da Lei nº 3872 de 8 de setembro de 2016? Em algum período houve interrupção no cumprimento, desde a data de sua vigência? Especificar o período e motivação da interrupção,

2º) Caso a Lei nº 3872 de 8 de setembro de 2016 não venha sendo cumprida, informar o motivo;

3º) Informar qual foi exatamente a data e Jornal que ocorreu a divulgação, no ano de 2017 e 2018 quanto as Emendas Parlamentares de Origem Federal ou Estadual, que tenham sido recebidas pelo Município de Santa Bárbara d’Oeste?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de setembro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-